

**Informação interna 25/23 NP - Vereador Marco Barbosa**

**Assunto:** Parecer do Município da Póvoa de Varzim aos elementos apresentados para a 2.ª reunião plenária da 1ª revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão (PCGT - ID 126)

**Data:** 24/10/2023

**De:** DP

**Para:** Vereador

1. Tendo sido disponibilizados na PCGT pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte os elementos para a realização da primeira reunião plenária da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, vem o Município da Póvoa de Varzim pronunciar-se relativamente aos mesmos em cumprimento do determinado no nº4 do artigo 12º da Portaria nº277/2015 de 10 de setembro.
2. A análise aos documentos foi efetuada tendo como referencial a proposta de Plano Diretor Municipal em elaboração pelo Município da Póvoa de Varzim, no âmbito do procedimento de Revisão em curso.
3. Neste quadro refere-se como ponto prévio que o estado dos trabalhos não permite uma abordagem demasiado detalhada, pelo que o sentido deste parecer decorre de uma análise genérica, focada nas grandes opções do Plano.
4. Assim, em relação a:

a) Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo

Analisada a Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo proposta pelo Município de Vila Nova de Famalicão verifica-se que genericamente as classes e categorias do solo propostas apresentam continuidade com o Município da Póvoa de Varzim, nomeadamente no que respeita às Vias Propostas - futuro nó da A7.

No que respeita à Área de Atividades Económicas contígua ao referido nó, a continuidade garante-se na medida em que no concelho da Póvoa de Varzim se propõe também a qualificação do solo como Espaços de Atividades Económicas.

No que ao solo rústico refere, aponta-se a descontinuidade de algumas áreas: dos Espaços Florestais de Recreio e Valorização da Paisagem a Norte (proposta de V.N. Famalicão) com

Espaços agrícolas (Póvoa de Varzim), a Nascente, o Espaço Florestal de Uso Múltiplo (proposta da Póvoa de Varzim) com Espaços Florestais de Produção (V.N. Famalicão) e a Sul, Espaços Agrícolas (Póvoa de Varzim) com Espaços Florestais de Produção (V.N. Famalicão).

b) Planta de Condicionantes

Uma vez que o Município da Póvoa de Varzim, no âmbito do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal, não tem estabilizadas a RAN bruta e exclusões, nem a REN bruta e exclusões, decorrentes dos Perímetros Urbanos, não tem o Município da Póvoa de Varzim elementos para uma análise fundamentada da proposta do Município de Vila Nova de Famalicão.

5. Face ao exposto, e na expectativa de ver também garantidas as necessárias continuidades no que às Servidões e Restrições de utilidade Pública respeita, propõe-se que o Município emita parecer Favorável, condicionado a esta verificação, a analisar em tempo útil.



Nuno Pinheiro, Arquitecto  
Chefe da Divisão de Planeamento